



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.248, DE 28 DE MAIO DE 2025.

(Declara luto oficial e suspende expediente nas repartições públicas municipais que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o falecimento do atual vice-prefeito do Município de Dirce Reis, Senhor Euclides Scriboni Benini, ocorrido na data de hoje, 28 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que o Senhor Euclides Scriboni Benini prestou relevantes e notáveis serviços à população desta municipalidade quando em vida, exercendo com honra e dedicação suas funções,

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público dircense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Dirce Reis por 3 (três) dias, contados a partir da data de hoje, 28 de maio de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do atual vice-prefeito de Dirce Reis, o Senhor Euclides Scriboni Benini.

Art. 2º. Registrem-se as condolências do povo e do governo do município à esposa, filhos e demais familiares do falecido.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de maio de 2025, com exceção dos serviços considerados essenciais e emergenciais a serem definidos pelos Secretários Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 28 de maio de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 41/2025

Dispensa Eletrônica nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação visual para os prédios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, do município de Dirce Reis**. Em virtude do falecimento do Vice Prefeito Municipal, o Senhor Euclides Scriboni Benini, a data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 26 de maio de 2025 e a final as 7h30 do dia 03 de junho de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 03 de junho de 2025, a partir das 8h00, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL.

Dirce Reis, 28 de maio de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 12, DE 28 DE MAIO 2025.

Declara Luto Oficial e autoriza ponto facultativo que especifica.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Euclides Scriboni Benini, Vice-Prefeito do Município ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO que ele foi o primeiro Vice-Prefeito e Prefeito do Município por três mandatos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade dircense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público dircense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Faz publicar o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

Página 3 de 6

ATO

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Dirce Reis, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Vice-Prefeito do Município EUCLIDES SCRIBONI BENINI.

Art. 2º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Dirce Reis, nos dias 28 e 29 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 28 de Maio de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente

EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

ROGÉRIO VIEIRA

1º Secretário

EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA

2º Secretário

EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

ROGÉRIO VIEIRA

1º Secretário

EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA

2º Secretário

ATO DA MESA Nº 13, DE 28 DE MAIO 2025.

Dispõe sobre adiamento da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2025 e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dirce Reis/SP, referente ao exercício de 2025, regimentalmente está designada para data de hoje (28/05/2025), com início às 19h30min;

CONSIDERANDO que nesta data ocorreu o falecimento do Sr. Euclides Scriboni Benini, Vice-Prefeito e Ex-Prefeito do Município por três mandatos, pessoa que possuía grandes laços afetivos com os vereadores e servidores, consternando a todos;

CONSIDERANDO que o falecimento causou grande comoção na sociedade, alcançando por óbvio, vereadores e servidores da Câmara Municipal de Dirce Reis; e

CONSIDERANDO que não há condições emocionais, tanto por parte de servidores e vereadores, para a realização da sessão ordinária no dia de hoje;

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º. Fica excepcionalmente adiada a Sessão Ordinária desta data, ficando a mesma designada para a próxima Segunda-Feira - 02/06/2025, no horário regimental.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 28 de Maio de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo

CNPJ 01.666.928/0001-72

Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Dirce Reis, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025** para “contratação da empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto a Câmara Municipal de Dirce Reis, consistente em orientação, acompanhamento, execução, inclusive aos cumprimentos das etapas nos procedimentos como, minutas de documentos de demandas, estudo técnico preliminar e termo de referência, e ainda, inclusões, manuseio, e demais procedimentos voltados para a Lei 14.133/21 uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades, bem como para dar andamento, de forma satisfatória com 01 visita semanal “in loco” e também visitas “in loco” conforme as necessidades da Câmara Municipal de Dirce Reis”.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br, até às **09H00 DO DIA 02/06/2025**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Este aviso está vinculado ao Termo de Referência

Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, 27 de maio de 2025

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo

CNPJ 01.666.928/0001-72

Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto a Câmara Municipal de Dirce Reis, consistente em orientação, acompanhamento, execução, inclusive aos cumprimentos das etapas nos procedimentos como, minutas de documentos de demandas, estudo técnico preliminar e termo de referência, e ainda, inclusões, manuseio, e demais procedimentos voltados para a Lei 14.133/21 uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades, bem como para dar andamento, de forma satisfatória com 01 visita semanal “in loco” e também visitas “in loco” conforme as necessidades da Câmara Municipal de Dirce Reis.

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em até 30 (trinta) dias
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: - Dirce Reis – SP

I-IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO:.....
Inscrição Estadual nº ----.---.---.---
Inscrição Municipal nº -----
Endereço:.....Bairro:.....
CEP:.....Cidade/Estado:...../Telefone:(--)-.....Fax:(--)-.....
Representante legal/procurador:.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo

CNPJ 01.666.928/0001-72

Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br

Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

II -DADOSBANCÁRIOS:

Banco:---

Agência:.....-

ContaCorrente:-----

III-DADOSDORESPONSÁVELPARAASSINATURADOCONTRATO:

Nomecompleto:.....

Cargo:.....

CPF nºeRG:;- ----

Endereço Residencial -----

Completo:Telefone:(--)

Local, _____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.